

PORTARIA Nº 006/2020

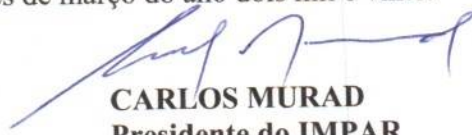
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017, inciso V, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e inciso XI e XII, do art. 57-A, da Lei Municipal nº 1.947/2000, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **CLAUDENIR DE BRITO NASCIMENTO -CPF nº 670.050.983-15**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V-AE-V, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Especial V-AE-V.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte.



CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR



ANTERIOR Nº 010/2020
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017078474
2. Órgão: Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT.
3. Favorecido: Viação Passaredo Ltda
4. Objeto Contrato de Concessão do Serviço Coletivo de Transporte Público por Ônibus e/ou Micro Ônibus no Município de Araguaína.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 367.983,71 (Trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e um centavo), junto a Viação Passaredo Ltda., CNPJ nº 49.992.142/0001-71, referente ao Contrato de Concessão do Serviço Coletivo de Transporte Público por Ônibus e/ou Micro Ônibus no Município de Araguaína, conforme descrição abaixo:

NOTA FISCAL Nº:	DATA EMISSÃO	MÊS/REF.	VALOR
201900000001016	02/10/2019	setembro/19	86.388,61
201900000001128	04/11/2019	outubro/19	131.595,10
201900000001221	03/12/2019	novembro/19	150.000,00
TOTAL GERAL			367.983,71

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida exercício de 2019, teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 6423/2019, datada de 12/12/2019.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no valor acima, devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.39, vinculado à atividade 26.453.2044.2517, Ficha 20201155, Fonte 001000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2020.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

IMPAR

PORTARIA Nº 006/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017, inciso V do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e inciso XI e XII, do art. 57-A, da Lei nº 1.947/2000, RESOLVE;

Art. 1º. Nomear o senhor CLAUDENIR DE BRITO NASCIMENTO - CPF 670.050.983-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V-AE-V, lotado neste Instituto de Previdência do Município de Araguaína - IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente de Símbolo Assessor Especial V-AE-V.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O LKJ FRIGORÍFICO LTDA, com CNPJ: 21.393.000/0002-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de ABATE DE BOVINOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS, enquadrados no grupo INDÚSTRIA no seguinte endereço AV. ARAGUAIA, PARTE DA CHÁC. Nº 54-C Bairro JK, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAGROMINAS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 18.571.855/0001-38, com nome fantasia AGROMINAS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa da Licença (DL), para a atividade de Construção de Rede de Energia Elétrica de média tensão 13,8kV, no seguinte endereço BR 153, KM 154 A ESQUERDA. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

